



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"P O R T A - R I A N.º 039/66"



De ordem do Exm^o. Sr. MARCIANO BARANIUK, DD.
Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do -
Paraná, e no uso das atribuições que são con-
feridas por Lei,

Fica COMINADA a pena de suspensão do cargo, -
pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao "Encarregado do Escritório"
do Departamento de Energia Elétrica desta Municipalidade, pa-
drão "M", SR. GILBERTO JESUS MÖCKEL, por motivos de não cumpri-
mento integral de seus deveres, e por não cumprimento dos tēr-
mos do artigo n.º 207, ítem XIV, Título IV, Capítulo I, dos Es-
tatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado, em vigor.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE".

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná, Sala da Secção do Pessoal, aos 07 (sete) -
dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e
seis (1.966).-.

ADÃO CIONEK,

"Responsável p/ Departamento de
Energia Elétrica"

COPIADO